



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 26/2023

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de 2023, realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, a 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura. A Sessão teve início às 18h25min (dezoito horas vinte e cinco minutos). Contou **com a presença dos Vereadores:** Cladir Sinesio Klein – MDB; Delmar Cezar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; PIBE - PSD; Gean Denardin – PSDB; Brizolinha - PDT; Edson Wilmsen – PDT e do presidente Vereador Serginho Ullrich. Havendo quórum legal, o senhor presidente justificou a ausência da Vereadora Olinda Pelegrina Lopes, agradeceu o público presente, declarando em seguida aberta a Sessão. Em ato contínuo solicitou ao secretário, Vereador Edson Wilmsen, para que realizasse o momento Bíblico. Após colocou em discussão a ata da Sessão anterior, a qual não havendo manifestações foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Seguindo, passou-se para o **EXPEDIENTE DO DIA** – com leitura das seguintes matérias: ofícios do Executivo Municipal do número 221 ao 226/2023, todos em respostas a indicações. Continuando entrou em leitura o **Projeto de Lei Ordinária nº 22/2023** – autoria do Poder Executivo – *Autoriza a doação de imóvel público municipal ao Estado do Paraná*; **Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023** – autoria do Poder Executivo – *Institui o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema – DECAP e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, bem como confere outras providências*; **Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023** – autoria do Poder Legislativo, Vereadores Dirceu Alchieri, Edson Wilmsen, Ercio Marques Schappo e Sergio Ullrich – *Acréscete-se o seguinte §9º ao art. 74-J a ser acrescentado pelo art. 11 do Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 à Lei Municipal nº 877, de 18 de setembro de 2001*; **Emenda Substitutiva nº 03 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023** – *Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 70, proposto pelo art. 5º; ao caput e parágrafo único do art. 70-A, proposto pelo art. 6º; ao caput do art. 70-B, caput e §§ 1º e 2º do art. 70-D, § 1º do art. 70-E, caput do art. 70-F, §§ 1º e 6º do art. 70-H, proposto pelo art. 7º; ao § 1º do art. 74-C, proposto pelo art. 9º; ao § 7º do art. 87-A, caput do art. 87-B e art. 87-D, proposto pelo art. 13, do Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, para a Lei nº 877, de 18 de setembro de 2001*; **Indicação nº 57/2023** – autor Vereador Delmar Balzan - *Solicita serviços de pavimentação asfáltica em aproximadamente 1 km, na subida da Linha Gaúcha, próximo a ASSEMUCA*. Seguindo a pauta, devidamente inscrito o Vereador Delmar Balzan explanou o curso realizado em Cascavel sobre a nova Lei de Licitações - 14.133/2021. Em ato contínuo o senhor presidente abriu a **ORDEM DO DIA: 2ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 04/2023** – autoria da Mesa Executiva, que: *Normaliza o controle da movimentação dos bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Capanema*. Foi aprovada por unanimidade sem manifestação dos Nobres Edis; **Indicação nº 52/2023** – autoria do Vereador Delmar Balzan - *Sugere a realização de Concurso Público para Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais*; Após justificativas pelo autor, fez uso da palavra também o Vereador PIBE. Em votação foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 53/2023** – Vereador PIBE – *Indica a realização de melhorias que venham favorecer a Associação dos Catadores de reciclagem*; o autor explanou sua iniciativa, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Indicação nº 54/2023** – autoria do Vereador Edson Wilmsen e Serginho - *Sugere a concessão de subsídios de 35% (trinta e cinco por centos) do custo mensal do transporte aos estudantes universitário*; Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Edson Wilmsen. Após o senhor Presidente passou a presidência da Mesa para seu vice Vereador PIBE e após também justificou a sua iniciativa. Fizeram uso da palavra também os Vereadores: Brizolinha, Delmar



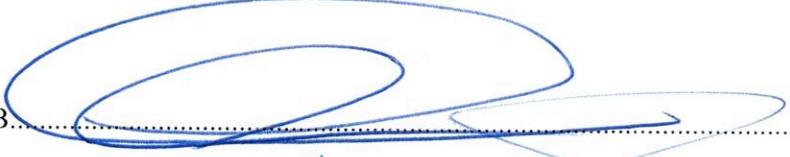
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

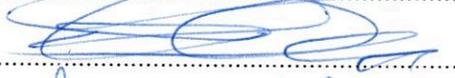
Balzan, Dirceu Alchieri, Cladir Sinésio Klein e o Vereador Gean Denardim. Foi aprovada por unanimidade. Assumindo a presidência novamente entrou em pauta a **Indicação 55/2023** – Vereador Brizolinha - *Reivindica ao Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica na Rua Rio de Janeiro, no Centro da cidade*; o autor explanou os motivos de sua iniciativa e após contribuíram também os Vereadores Delmar Balzan, Edson Wilmsen; Dirceu Alchieri e do Vereador PIBE. Aprovada por unanimidade; **Indicação 56/2023** - autoria do Vereador Dirceu Alchieri - *Solicita melhorias na distribuição de água realizada pela SANEPAR*. Após explicativas do autor da indicação e manifestação dos Vereadores PIBE e Brizolinha, a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais constando na pauta para este dia, o senhor presidente encaminhou as matérias lidas às Comissões e Declarou encerrada a Sessão às 20h15min (vinte horas e quinze minutos). Por determinação do secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....

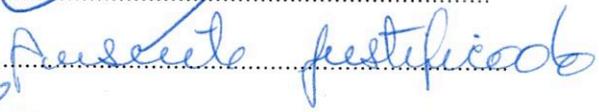
- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário).....

- Dirceu Alchieri – MDB.....

- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....

- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente).....

- Geancarlo Denardin – PSDB.....

- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes - PSDB.....

- Sérgio Ullrich - PT (Presidente).....

- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA Nº 26/2023